

Adriana Pires
T. Soares
A. Santos

Ata Extraordinária nº 1

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia da Meimosa em sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Transferência de competências para a Freguesia.
- Ponto 1.1 – Apreciação e votação das competências a transferir.
- Ponto 1.2 – Apreciação e votação da minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências

Estiveram presentes todos os elementos que fazem parte desta Assembleia de Freguesia, com exceção do Sr. Ricardo Madeiras, do Partido Socialista, tendo justificado a respetiva falta.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, informando que a presente reunião extraordinária foi convocada a pedido do Sr. Presidente da Junta, para deliberação sobre a transferência de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia. Acrescentou que por se tratar de reunião extraordinária, apenas se abordariam os pontos da ordem de trabalhos.

Deu então a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentação dos documentos em análise.

O Sr. Presidente da Junta apresentou os dois documentos, declarando total concordância com os mesmos, acrescentando que são semelhantes aos das restantes freguesias, apenas variando nos valores financeiros, em função do tamanho das freguesias. Disse ainda que se trata de documentos semelhantes aos aprovados no anterior mandato e que passarão agora a vigorar para o mandato atual, caso não sejam denunciados, pelo que se considera que as deliberações agora tomadas anularão as deliberações tomadas na Assembleia de Freguesia relativas ao anterior mandato.

O Sr. Presidente perguntou então se alguém pretendia intervir sobre estes pontos.

Como ninguém quis usar da palavra sobre os assuntos em discussão, o Sr. Presidente colocou os documentos à votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Seguidamente, e a pedido da Junta de Freguesia, O Sr. Presidente solicitou que as deliberações fossem aprovadas em minuta para que pudessem ter eficácia imediata, perguntando se alguém se opunha a que tal pudesse ocorrer. As minutas de ambas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

E por nada mais haver a tratar, deu por encerrada a sessão extraordinária, cuja acta depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Meimoa, 26 de Janeiro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Adriana Pires
Adriana Pires
Adriana Pires
Adriana Pires Com H. Santos